



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA (59ª) SESSÃO ORDINARIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Paulo Rogério Maes Júnior, Roberto Rivelino da Cunha, Roseli Tondorf Cesconetto e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e onze minutos (16h11min), o senhor **Presidente em Exercício, Vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Maurílio Moraes.**

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: **1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 717/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 108/2023 de autoria do Ver. Otto Luiz Quintino Junior; Ofício n. 720/2023/GABPREF - Em resposta complementar ao Requerimento n. 117/2023 de autoria do Ver. Marcelo Werner; Ofício n. 721/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 123/2023 de autoria do Ver. Roberto Rivelino da Cunha. Respostas de Indicação - Ofício nº 714/2023/GABPREF - Resposta de indicação nº 1888/2023, do Vereador Bruno A. Laureano. Ofício nº 715/2023/GABPREF - Resposta de indicação nº 2238/2023, da Vereadora Celia Regina da Costa; **2) Do Gabinete do Vereador Otto L. Quintino Jr.** Requerimento de Licença pelo período de 31 (trinta e um) dias, sem remuneração, a contar do dia 02 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023 para tratar de assuntos de interesse particular. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES:** **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 2810/2023** - Com cópia à SETEC e à Secretaria de Saúde, para que atualize os indicadores do PEMI Saúde. Indicação nº 2811/2023 - com cópia para a Secretaria de Saúde, para que realize campanhas de esclarecimento público de estímulo à doação de órgãos e tecidos; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 2791/2023** - Solicitando, que seja realizado a pavimentação asfáltica, na rua Manoel Bandeira, bairro São Vicente. **Indicação nº 2792/2023** - Solicitar um estudo para viabilizar a contratação de Médicos Pediatras, para o atendimento na Unidade Básica de Saúde Miro Sedrez, bairro Cordeiros. **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 2808/2023** - solicitando que realizem a repintura de sinalização em toda extensão da Rua Érico Veríssimo, bairro São Vicente. **Indicação nº 2809/2023** - solicitando que seja feito repavimentação em lajotas em toda a extensão da rua João Américo Watzko, bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 2763/2023** - Solicitando a retirada dos tachões refletidos no cruzamento da Rua Eduardo Gonçalves Dutra, bairro Fazenda; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 2797/2023** - Solicitando estudos no sentido de implantar mais lombadas nas proximidades do C.E.I Professora Gisele Kawikioni, localizada na rua Abílio Corrêa de Mello, nº689, bairro Cordeiros. **Indicação nº 2798/2023** - Solicitando a repintura da faixa elevada para travessia de pedestres localizada em frente ao CEI Cecília Santiago Dias, na rua Clarindo Sebastião da Cunha nº 1330, bairro Espinheiros; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 2768/2023** - com cópia ao Coordenador Geral do Codetran, solicitando que sejam instaladas placas proibitivas para poluição sonora na Praça Celso Pereira da Silva - Praça do Coreto, no bairro da Murta. **Indicação nº 2769/2023** - solicitando que sejam realizados trabalhos de conclusão da troca de tubulação e pavimentação asfáltica, bem como a posterior sinalização horizontal e vertical, na Rua César Stam, no bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 2767/2023** - Solicita reparo no asfalto na rua Mineral ao lado da Estação de tratamento do SEMASA do bairro Limoeiro. **Indicação nº 2770/2023** - Solicita reparo no Asfalto da Rua mineral, próximo ao poço de captação do SEMASA no bairro Limoeiro; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 2803/2023** - Solicitando a repintura da faixa de pedestre no cruzamento da Rua Dr. José Bonifácio Malburg com a Rua Felipe Schmidt, Centro. **Indicação nº 2804/2023** - Solicitando a repintura da faixa de pedestre no cruzamento da Rua



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Manoel Vieira Garção com a Rua Dr. José Bonifácio Malburg, Centro; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 2789/2023** - para que seja realizado o tapamento de buraco na R. Profª. Erotides da Silva Fontes, 1490 - São Vicente. **Indicação nº 2790/2023** - requisitando a notificação dos eventuais proprietários, assim como a tomada de todas as medidas necessárias a realização de limpeza de terreno na Rua Israel de Almeida, nº549; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 2787/2023** - Solicitando estudos de viabilidade para implantação de lombada física na Rua Marcos Aurélio Seára, próximo ao número 535, bairro Santa Regina. **Indicação nº 2788/2023** - Solicitando a viabilidade de disponibilizar fones abafadores de ruídos para estudantes da rede pública de ensino que apresentem necessidades específicas, como hipersensibilidade auditiva ou autismo; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 2799/2023** - Solicitando que sejam construídas as calçadas na Av. Mario Uriarte, no trecho compreendido entre o cruzamento desta via com a Rua Mario Bento dos passos até a Rua Radial Oeste, Bairro Cordeiros. **Indicação nº 2800/2023** - Solicitando o asfaltamento da Rua Julia Vieira da Rocha, Bairro Limoeiro; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 2812/2023** - reitera solicitação para instalação de um CRAS - Centro de Referência de Assistência Social para atendimento da população da região de Cordeiros e bairros situados às margens da Rodovia Jorge Lacerda. **Indicação nº 2813/2023** - solicita elaboração de lei municipal delimitando as faixas não edificáveis em áreas urbanas consolidadas, dando garantias aos imóveis consolidados, conforme autorização da Lei Federal 14.285/21; **Indicações da Vereadora ROSELI TONDORF CESCINETTO - PL: Indicação nº 2801/2023** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda com serviço de reposição das lajotas na Rua Santo Agostinho, próximo ao nº 880, Bairro Cordeiros. **Indicação nº 2802/2023** - a Secretaria de Obras, solicitando o recapeamento asfáltico, e "tapa-buraco" na Rua Poeta Bento Nascimento, próximo ao nº 214, Bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 2762/2023** - Solicitando viabilidade para mudança de sentido na rua Brusque entre a Travessa Barbi e a rua Umbelino Damásio de Brito, para que o referido trecho possa ser contemplado com mão dupla novamente. **Indicação nº 2764/2023** - Solicitando construção de uma ponte de concreto na rua Erna Hoier, bairro Ressacada e usar a ponte pênsil para acesso ao Parque Natural Municipal Ilha das Capivaras/Sibara, com criação de área de lazer. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 150/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 154/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 151/2023** que CRIA O CENSO MUNICIPAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Autoria: Laudelino Lamim - MDB; **2 - Emenda Substitutiva 34 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 128/; **3 - Emenda Substitutiva 35 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **4 - Emenda Substitutiva 36 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. - --Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **5 - Emenda Substitutiva 37 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Rubens Angioletti - Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **6 - Emenda Substitutiva 38 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **7 - Emenda Substitutiva 39 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **8 - Emenda Substitutiva 40 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **9 - Emenda Substitutiva 41 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **10 - Emenda Substitutiva 42 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **11 - Emenda Substitutiva 43 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **12 - Emenda Substitutiva 44 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **13 - Emenda Substitutiva 45 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Maurílio Moraes - Progressistas. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **14 - Emenda Substitutiva 46 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Maurílio Moraes - Progressistas. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **15 - Emenda Substitutiva 47 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Maurílio Moraes - Progressistas. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **16 - Emenda Substitutiva 48 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **17 - Emenda Substitutiva 49 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **18 - Emenda Substitutiva 50 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **19 - Emenda Substitutiva 51 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **20 - Emenda Substitutiva 52 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Christiane Stuart - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **21 - Emenda Substitutiva 53 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Christiane Stuart - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **22 - Emenda Substitutiva 54 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Christiane Stuart - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **23 - Emenda Substitutiva 55 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Christiane Stuart - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **24 - Emenda Substitutiva 56 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Christiane Stuart - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **25 - Emenda Substitutiva 57 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **26 - Emenda Substitutiva 58 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **27 - Emenda Substitutiva 59 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **28 - Emenda Substitutiva 60 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão, o Presidente nomeou o **Vereador Otto Luiz Quintino Júnior, como Presidente "AD HOC" da Comissão de Finanças e Orçamento, para análise do Projeto de Lei Ordinária nº 154/2023.** Também nomeou o **Vereador Maurílio Moraes, como Vice-Presidente da Comissão de Educação e Esporte, na análise do Projeto de Lei Ordinária nº 55/2023.** Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS:** **Requerimento nº 122/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer o envio do presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, com base nas diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde - RAS, conforme Portaria nº 4.279 de 30 de Dezembro de 2010, em que estabelece a integração sistêmica de ações e serviços de saúde, voltadas para a configuração de um modelo capaz de responder e promover ações de vigilância e promoção a saúde, como eixo estruturante da Rede de Atenção à Saúde no SUS, questiona: 1) Em relação ao planejamento organizacional, a Secretaria Municipal de Saúde dispõe de um setor que atenda os princípios da Rede de Atenção a Saúde - RAS? 2) Em caso afirmativo, informar se o quadro é composto por funcionários efetivos; 3) Quais as atribuições e metas do planejamento; 4) Encaminhar ações em andamento; 5) Em caso negativo, quais estratégias estão sendo elaboradas para implementação da Rede de Atenção à Saúde no Município; **Requerimento nº 127/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requerem, nos termos do Art.180 do Regimento Interno desta Casa, levando em conta o elevado interesse público, a realização de Audiência Pública, a fim de debater sobre retirada das séries iniciais das escolas estaduais no município de Itajaí; **Requerimento nº 128/2023 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao SEMASA, com cópia ao Prefeito Municipal, para que respondam os seguintes questionamentos: 1- Por quantas manutenções ou reformas a barragem e suas margens passaram nos últimos 7 anos? Quem faz e como é realizado monitoramento pós-obra? Detalhar as obras realizadas e valor gasto, bem como juntar contratos, aditivos, termos de referência, projetos, diários de obra e demais documentos que comprovem a realização e fiscalização das obras. 2- As referidas obras foram suficientes para recuperar e melhorar a infraestrutura e estabilidade da barragem e suas margens? Em caso negativo, detalhar. 3- Quais obras de infraestrutura, manutenção e proteção catódica ainda são necessárias? Quais são os indicadores ou sinais que estão sendo monitorados para identificar possíveis mudanças no comportamento estrutural? Apresentar documentos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



comprobatórios e relatórios da Defesa Civil municipal e estadual. 4- Quem é responsável pelas inspeções regulares da barragem e suas margens? Qual a frequência das inspeções e manutenções? Como é a manutenção preventiva? Encaminhar documentos comprobatórios e contratos. 5- Existe um plano de segurança ou de contingência? Caso positivo, encaminhar. Caso negativo, justificar. 6- Como é o monitoramento da barragem? Há sensores ou dispositivos para monitorar fatores como nível de água, pressão e estabilidade da estrutura? Quais medidas de mitigação estão sendo consideradas para evitar que um colapso localizado comprometa a integridade geral da barragem? Quais medidas preventivas foram realizadas para evitar o colapso da estrutura como ocorreu em 2020? Detalhar e juntar documentos comprobatórios. 7- O que está sendo feito para resolução dos vários pontos de instabilidade e deslizamento da margem direita do canal retificado à montante da barragem? Detalhar e juntar documentos comprobatórios; **Requerimento nº 129/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações sobre a existência ou não de projetos visando a construção de Escolas de Ensino Fundamental junto ao Bairro Santa Regina. E ainda, indaga-se: a) Se existem projetos neste sentido, em qual etapa estão para a implementação; b) Em caso de não existirem projetos para construção de escolas no Bairro Santa Regina, o que é necessário para início dos trabalhos e confecção dos projetos? c) Fora a questão das escolas básicas e de ensino fundamental, existe algum projeto que vise locais de contraturno escolar, escolas técnicas, de artes, música, ou de quaisquer tipos para o Bairro Santa Regina? **Requerimento nº 111/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações: 1) Qual meta foi estabelecida para a campanha de vacinação da gripe no ano de 2023? Qual o percentual desta meta que foi atingido? 2) As vacinas foram oferecidas em todas as unidades básicas de saúde? Quantas e quais destas ficaram abertas em horários estendidos para atender a população? Por quanto tempo? E que horários eram estes? Listar por unidade. 3) Alguma das unidades abriu para vacinação também aos finais de semana? 4) Houveram outras ações de incentivo a vacinação, como realização de drive thru ou vacinação in loco, como em ILPIs (Instituição de Longa Permanência)? Se sim, listar quais ações e onde foram realizadas. Se a resposta for negativa, justificar porque não foram realizadas. 5) De acordo com a Lei Municipal 6312/2013, todas as pessoas acima de 60 anos, que estão impossibilitadas de deslocar-se até aos locais de vacinação, têm direito a aplicação de algumas vacinas no próprio domicílio. Por isso, questiona-se: quantas solicitações de vacinação domiciliar foram realizadas? Quantas foram executadas? Especificar por tipo de vacina prevista no artigo 3º da referida Lei. 6) Quais foram as ações de divulgação realizadas na Campanha de vacinação da gripe do ano de 2023? Quais outras campanhas foram realizadas em 2023 e quais ainda serão realizadas? Qual foi o percentual atingido da meta em cada campanha? Especificar por tipo. 7) Nas campanhas em que as metas não foram atingidas, quais soluções serão propostas para tentar atingi-las no próximo ano? 8) Quantas vacinas para COVID foram aplicadas até o momento em 2023? Especificar por idade, gênero e bairro; **Requerimento nº 131/2023 do Vereador PAULO ROGERIO MAES JUNIOR - União Brasil** - requer o envio de ofício ao INIS, com cópia ao Prefeito Municipal, para que respondam os seguintes questionamentos: 1) Quais os tipos de podas de árvores permitidas por lei? 2) No que consiste a poda e qual os benefícios? 3) Qual o procedimento correto para realizar a poda de árvores? 4) Qualquer espécie de árvore pode ser podada? 5) Quais os pontos observados no Parecer Técnico? 6) Quem está autorizado a podar árvores? 7) O INIS acompanha as podas realizadas no município? Justifique. 8) Existem cuidados especiais a serem observados em caso de árvores com mais de 10 anos? 9) No que consiste a poda drástica? 10) A poda drástica é permitida por lei? 11) Quais as consequências de uma poda malfeita para o desenvolvimento saudável de um indivíduo arbóreo? 12) Quais os tipos de poda existentes? 13) Existem orientações específicas, feitas pelo INIS, sobre como realizar poda de árvores? 14) Existem campanhas educativas nesse sentido? 15) Quanto às árvores exóticas e sua contribuição para a qualidade do meio ambiente, como se dá a análise da poda? **Requerimento nº 134/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal e à Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento LTDA, acerca do contrato de concessão para serviços de Limpeza Urbana (014/2002 e seus aditivos), questiona-se: a) Qual a data de instalação do aterro sanitário de Itajaí? b) Qual o tamanho do espaço para uso? Apresentar evolução histórica do uso do espaço. c) Qual a



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



capacidade já usada do aterro sanitário? d) Qual a vida útil do aterro sanitário? Justificar. e) Além de Itajaí e Balneário Camboriú, existem outros municípios que encaminham resíduos para o aterro? Justificar. f) Qual a média de resíduos depositados diariamente no aterro? g) Quais os tratamentos feitos no local, para reaproveitamento do material? h) A usina de biogás ainda funciona no local? Se sim, qual a destinação dessa energia gerada? i) Quais as obras executadas no local no período de vigência do contrato? j) Quais as obras em andamento? k) Qual a duração do contrato entre município e empresa? Pode ser prorrogado? l) Existem estudos de implantação de um novo aterro sanitário na cidade de Itajaí? Explicar detalhadamente; **Requerimento nº 136/2023 da Presidência** - requer envio de Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, para que responda aos seguintes questionamentos: 1) Com o intuito de fortalecer a relação institucional entre os Poderes Executivo e Legislativo do município de Itajaí, foi promulgada Emenda à Lei Orgânica e inserido o artigo 94-A em seu texto. De forma pioneira, no dia 18 de outubro de 2022 foi assinada também a Instrução Normativa Conjunta n. 001/2022/PMI-CVI que regulamenta o trâmite e a execução das emendas impositivas no âmbito dos dois Poderes. Portanto, questiona-se por que os prazos ali estipulados não estão sendo cumpridos pelo Poder Executivo? 2) Das emendas impositivas em análise, alguma já foi paga e/ou teve o repasse dos recursos, conforme o plano de trabalho? 3) Qual a situação das Emendas Impositivas que ainda não foram pagas? Detalhar as emendas impositivas individualmente. 4) Qual o motivo da delonga para execução das emendas impositivas, uma vez que já estamos no mês de setembro e, vale lembrar, que, além do desembolso e da execução das emendas, há o dever de prestação de contas por cada uma das entidades beneficiadas ainda no exercício financeiro de 2023? 5) Por que os prazos estabelecidos na Instrução Normativa n. 001/2022/PMICVI não foram observados para o trâmite, assinatura e publicação dos termos de fomento vinculados a cada uma das emendas impositivas? 6) Foram realizados pagamentos que não observaram os critérios de execução estabelecidos no artigo 7º, § 1º, da Instrução Normativa Conjunta n. 001/2022/PMI-CVI? Se sim, qual o motivo? 7) Segundo informações obtidas na Secretaria Municipal de Governo, há 21 emendas impositivas com necessidade de realocação da rubrica orçamentária e, em decorrência disso, seria enviado à Câmara de Vereadores projeto de lei para o devido reenquadramento (Cabe salientar que em outras oportunidades com certas semelhanças o Gabinete do Prefeito se manifestou por meio dos Ofícios n. 330/2023/GABPREF no dia 03 de abril de 2023, Ofício n. 335/2023/GABPREF no dia 04 de abril de 2023; Ofício n. 344/2023/2023/GABPREF no dia 06 de abril de 2023, Ofício n. 454/2023/GABPREF no dia 1º de junho de 2023, Ofício n. 455/2023/GABPREF no dia 1º de junho de 2023 e, por último, Ofício n. 658/2023/GABPREF no dia 22 de agosto de 2023). Por que não houve ainda o encaminhamento do projeto de lei? 8) O Poder Executivo tem conhecimento que a execução das emendas impositivas é obrigatória, tem previsão na Lei Orgânica Municipal e, se não houver o seu cumprimento, tem-se caracterizada a prática de infração político-administrativa, conforme Decreto-Lei n. 201/1967? **Requerimento nº 138/2023 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos. 1) Quanto a prefeitura gasta por mês com aluguel de veículos? Favor especificar tipos de veículos/máquinas e em quais secretaria estão servindo. a) Fornecer planilha de custos onde comprova o que é mais vantajoso para o município, se é adquirir ou fazer a locação destes bens. b) Informar e justificar como é realizado o acompanhamento da prestação de serviços dessas locações, se por hora trabalhada, ou empreitada de serviço? 2) Como é monitorado e realizado controle para comprovação de que o equipamento realmente está a serviço da prefeitura? 3) Todos os veículos/máquinas locados a serviço da prefeitura fazem uso de localizador via satélite? Se negativo, favor informar o motivo. 4) Quando não estão em serviço, favor informar em quais locais são guardados os veículos/maquinários, caminhões e demais que façam parte da frota de execução e prestação de serviços. a) Informar quantos destes são próprios e quantos alugados, assim como ano/modelo de cada um. 5) Quando é permitido ou dada autorização para que os veículos possam ficar de posse dos servidores, fora do horário de expediente. **DELIBERAÇÃO:** a deliberação dos requerimentos, ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente, a Câmara concedeu tempo na tribuna para o **Deputado Federal Jorge Goetten**, que discorreu sobre o cenário federal em favor do nosso estado e município de Itajaí. **Discursaram os vereadores: Otto Luiz Quintino Júnior, Douglas Cristino da Silva, Paulo Rogério Maes Júnior, Rubens Angioletti, Maurílio Moraes, Osmar**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Aníbal Teixeira Júnior, Marcelo Werner, Roseli Tondorf Cesconetto, Roberto Rivelino da Cunha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Adriano Alexandre Arcega Klawa, Paulo Manoel Vicente e Odivan Wivaldo Linhares. O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0.

PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto Substitutivo 4/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 116/2022 que ACRESCE-SE AO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.542/2010, OS §6º AO §8º, QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE E GARANTIA DE VAGA EM UNIDADE DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA CRIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL. ---Projeto de Lei Ordinária 116/2022; **2 - Projeto de Resolução 8/2023** que CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL PARA ANÁLISE DA CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 49/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 2/2023** que ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, A QUAL CRIA O CÓDIGO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1** que ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 10/2023. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 10/2023** que ACRESCE O § 4º, NA REDAÇÃO DO ART. 182, DA LEI COMPLEMENTAR 423/2022. Autoria: Diego Aparecido Amancio - PSC e Marcelo Werner - PSC; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 139/2023** que INSTITUI O PROMOBIS — PROJETO DE MOBILIDADE INTEGRADA SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ, AUTORIZA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI — CIM-AMFRI A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO JUNTO AO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD, PARA FINANCIAMENTO DO PROMOBIS. AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ A PARTICIPAR DA REFERIDA OPERAÇÃO E A OFERECER CONTRAGARANTIA LIMITADA A SUA QUOTA DE INVESTIMENTO. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 49/2023** (Executivo Municipal) e o **Projeto de Lei Complementar nº 2/2023** (Executivo Municipal) foram **aprovados** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, PAULO MAES, ROSELI TONDORF e RUBENS ANGIOLETTI. O **Projeto de Lei Complementar nº 10/2023** (Ver. Diego Aparecido Amancio e Ver. Marcelo Werner) foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, LAUDELINO LAMIM, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, PAULO MAES, ROSELI TONDORF e RUBENS ANGIOLETTI. A **Emenda Substitutiva nº 1** que ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023 (19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final) foi **RETIRADA** a pedido do **Vereador Bruno Alfredo Laureano**. A deliberação do **Projeto de Lei Ordinária nº 139/2023** (Executivo Municipal) foi adiada por duas sessões, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** do referido projeto à **Vereadora Anna Carolina Martins**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1- Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 10/2023** que ACRESCE O § 4º, NA REDAÇÃO DO ART. 182, DA LEI COMPLEMENTAR 423/2022. Autoria: Diego Aparecido Amancio - PSC e Marcelo Werner - PSC; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo 4/2023 - Projeto de Lei Ordinária 116/2022** que ACRESCE-SE AO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.542/2010, OS §6º AO §8º, QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE E GARANTIA DE VAGA EM UNIDADE DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA CRIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL. ---Projeto de Lei Ordinária 116/2022; **3 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução 8/2023** que CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL PARA ANÁLISE DA CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023. Durante a Sessão foi realizada a leitura das



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



CONVOCAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS. A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí, por seus membros infra-assinados, com fundamento no artigo 23, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e artigo 254 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Excelentíssimos Vereadores para **11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **21 de setembro de 2023, após a 59ª Sessão Ordinária, no Plenário Nobre Vereador Arno Cugnier, discussão e votação dos seguintes projetos: 1) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 154/2023, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE", de autoria do Executivo Municipal.** A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí, por seus membros infra-assinados, com fundamento no artigo 23, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e artigo 254 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Excelentíssimos Vereadores para **12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **21 de setembro de 2023, após a 11ª Sessão Extraordinária, no Plenário Nobre Vereador Arno Cugnier, para discussão e votação do seguinte projeto: 1) Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 154/2023, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE", de autoria do Executivo Municipal.** **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Sexagésima Sessão Ordinária, no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores** e convocou os vereadores para a **11ª Sessão Extraordinária** que será realizada após esta Sessão Ordinária, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

